



SENHORA DA GRAÇA AO BAIXO

O evento é organizado pelo Município de Mondim de Basto, consiste num passeio de Bicicleta a realizar no dia **26 de Março de 2022**.

Terá início pelas **14H00**, tendo com ponto de Encontro na Praça do Município de Mondim de Basto.

1. PERCURSOS

Os participantes terão de respeitar as indicações dos elementos da Organização, devidamente identificados pelo equipamento do Clube.

Os percursos não terão qualquer tipo de marcação ou sinalética. Será um passeio guiado pelos elementos da organização da **Associação de Ciclismo e BTT Sra. da Graça**, sendo dada atenção aos vários tipos de andamento dos participantes.

Os percursos serão realizados por Estradas, trilhos e estradões existentes no concelho de Mondim de Basto, estando os mesmos abertos ao movimento de outros veículos, pelo que, todos os participantes ficam obrigados a respeitar as regras de trânsito.

2. SEGURO DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, será formalizada a contratação de seguro de acidentes pessoais para o dia do evento, com as seguintes coberturas:

Coberturas capitais por pessoa:

- Morte por Acidente 27.665,18Euros
- Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18Euros
- Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92Euros
- Mortes simultâneas da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00Euros
- Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros
- Despesas c/operações salvamento, busca, transporte do sinistrado 1.000,00Euros
- Franquias p/ pessoa 90,00Euros (suportada pelo atleta segurado).

Caso exista alguma ocorrência, o atleta deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que e possa ser integrado no seguro do evento.



O seguro subscrito funciona em regime de contrarreembolso, e todas as faturas deverão ser enviadas à posterior ao mediador de seguro que encaminhará a situação.

3. A NÍVEL FÍSICO E TÉCNICO, O PERCURSO É MODERADO.

Para quem desejar fazer o Passeio Guiado (**BTT ou Estrada**), o passeio terá a distância de cerca de **30 Km** e a prioridade é o lazer, pois não haverá classificações nem qualquer tipo de cronometragem.

Os restantes atletas que desejarem somente fazer a descida da Sra. da Graça, devem concentrar-se junto à Praça às **16h00**, estando prevista o início da descida pelas **17H00**.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line através do site <https://visit.mondimdebasto.pt/>

Data limite das inscrições é 24 de Março de 2022 até às 24h00.

5. PARTICIPAÇÃO

Podem participar indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 16 anos. Todos os menores de idade devem apresentar no secretariado uma declaração preenchida pelo encarregado de educação a autorizar a sua participação no passeio.

6. A TAXA DE INSCRIÇÃO:

Grátis / Inscrição obrigatória.

A inscrição dá acesso a passeio guiado, dorsal, seguro, abastecimento na chegada / Vitela no Espeto e lembranças que a organização possa vir a angariar.

7. SECRETARIADO:

O secretariado funcionará junto a praça do Município das 13h00 às 14h00.

Questões relacionadas com as inscrições, contactar via e-mail favodasartes@mondimdebasto.pt.



8. LOGÍSTICA

A entrega de dorsais decorrerá entre as 13h00 e as 14h00.

No dorsal constará o número

9. ABASTECIMENTO:

Durante a prova não haverá abastecimento de líquidos ou sólidos, somente no final do Percurso / Vitela no Espeto. A organização terá o cuidado de selecionar passagem por locais onde existam pontos de água.

10. DIVERSOS:

Todos os participantes devem fazer uso do capacete, devidamente colocado durante todo o percurso. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar no passeio.

A organização aconselha a realização de exames médicos regulares a todos os participantes.

11. RESPONSABILIDADE:

Ao efetuar e validar a inscrição no passeio, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio, dano ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

Em caso de acidente os participantes estão abrangidos pelos seguros da prova para responsabilidade civil e acidentes pessoais, declinando a organização qualquer outra responsabilidade autónoma, solidária ou complementar.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.